



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 0100/2020.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “VIO-
LÊNCIAS SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS
E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE
PANDEMIA POR COVID-19 – PESQUISA
DIAGNÓSTICA”, sob a responsabilidade do
Departamento de História desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 060/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006511/2020-25,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “VIOLENCIAS SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA POR COVID-19 – PESQUISA DIAGNÓSTICA”, sob a responsabilidade do Departamento de História desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de julho de 2020 a dezembro de 2020, tendo como Coordenador o Professor HUMBERTO DA SILVA MIRANDA e como colaboradores: RENATA MARIA COIMBRA LIBÓRIO, TATIANA SAVOIA LANDINI, MARIA GORETE OLIVEIRA MEDEIROS VASCONCELOS e MARIA LUIZA MOURA OLIVEIRA, cujo o objetivo geral é diagnosticar e avaliar violências sexuais contra crianças e adolescentes em tempos de pandemia por Covid-19 no Brasil, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2020.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE =